



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7332 - Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Divulgação: Terça-feira, 20 de agosto de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ALINE DA SILVA TEIXEIRA, 1529919, Assessor IV, a contar de 12/08/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 501, de 13/08/2024 (Processo 24.0.000088738-9).

DESIGNA o servidor LUIS FELIPE JULIO MATTANA, 1684086, Assessor IV, a contar de 01/08/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 502, de 13/08/2024 (Processo 24.0.000086780-9).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, matrícula 436619/6, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a contar de 01/07/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 512, de 15/08/2024 (Processo 21.0.000043824-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, 557654/4, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de

01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29759244 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000062905-3).

NOMEIA no cargo de Assistente Social, ES-1.06.NS.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 677, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29773211 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000059119-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
TAÍS GOVEIA COELHO RODRIGUES	9º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 23/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29846768 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000085229-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CÍNTIA APARECIDA PAZ BIANCHINI	214º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 23/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto
GESSIKA PAULA SCHWALBE	215º Geral	
MARIA RENATA MENDES DE MATOS	47º Negro (239º Geral)	
ELISEU CARDOSO PEREIRA	217º Geral	

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – UROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 789, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29847481 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MAURÍCIO AUGUSTO MACHADO	1º Geral*	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso

* Candidato solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA no cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 751, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29854054 de 16/08/2024 (Processo 22.0.000093696-4, autorizado em 28/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PASCALE GREWSMUHL	1º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 23/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto
GERCIANE FIORESE MACIEL	2º Geral	
SANI DE MOURA SANTOS	1º Negro (16º Geral)	
PATRICIA FREITAS	3º Geral	
DANIELLE MARQUES DUTRA	4º Geral	

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, no Gabinete do Prefeito, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29855045 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000053640-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIANGELA MARTINELLI	341º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 23/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata MÁRCIA GUARDA DE AQUINO, aprovada no Concurso Público 677, Assistente Social, ES-1.06.NS.A, a Portaria 29015822/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29773210 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000059119-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato THIAGO KREUTZ GROSSMANN, aprovado no Concurso Público 789, Médico Especialista - Urologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 29204903/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29847405 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALEXANDRE GONCALVES CORDEIRO, 313972/1, Soldador, OP11204, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29850099 de 15/08/2024 (Processo 24.13.000004327-2).

CONCEDE, a PAULO MARTINS FALCAO, 272441/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29850389 de 15/08/2024 (Processo 24.13.000004350-7).

CONCEDE, a PEDRO CANDIDO, 558269/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29850582 de 15/08/2024 (Processo 24.13.000004355-8).

CONCEDE, a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29847927 de 15/08/2024 (Processo 24.13.000004326-4).

CONCEDE, a MARIA ROSANA STECKER MACIEL, 254797/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29850337 de 15/08/2024 (Processo 24.13.000004349-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 29683360 de 05/08/2024, que designou os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 90453/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS e a empresa RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S., inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de AUDITORIA Externa Independente, dos Exercícios de 2023 e 2024 do Programa ORLAPOA, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE, com vigência de 29/07/2024 a 28/09/2026, Portaria 29687770 de 19/08/2024 (Processo 23.0.000105891-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	THIAGO DECARLI RAMOS	1522329-1	CÉLIO ERNESTO BENVENÚ	1553542-1

CONCEDE, ao servidor ROGÉRIO FORTES CARVALHO, matrícula 1145550-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período compreendido entre 24/08/2024 a 12/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 72456/2020, Termo Aditivo 89964/2024, vigente até 12/07/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29876677 de 19/08/2024 (Processo 22.0.000085456-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 28382609, de 18/04/2024, divulgada na Edição 7243 do DOPA, de 24/04/2024, no que se refere à composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 19/08/2024, dispensando os servidores CAROLINA ROSSATO CRASOVES, 844771/2, Assistente Administrativo, e CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA, 1507885/3, Diretor-Geral, e designando a servidora MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/01, Assistente Administrativo. Os integrantes passam a ser os seguintes: TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 1553194/1, Assessor V, Presidente, JOANA MACEDO

BRAGA, 968393/2, Técnico em Turismo, membro, LEANDRO LUIS RODRIGUES, 1626728/1, Chefe de Unidade, membro, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, Assistente Administrativo, 536160/1, membro, PEDRO HENRIQUE RIBAS BARBOSA DA SILVA, 1568272/1, Assessor IV, membro e FELIPE ROSA DA SILVA, 1636235/1, Diretor-Geral, Relator, com base legal no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 29882017 de 19/08/2024 (Processo 21.0.000023448-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SORAYA RIBEIRO, matrícula 543230/01, Biólogo, a afastar-se do Município de 04 a 05/09/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para realizar palestra na Universidade de Caxias do Sul, em Nova Prata/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29860071, de 16/08/2024 (Processo 24.0.000090845-9).

DESIGNA PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vistoria Predial/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600017, substituindo TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LTPF, de 01/08/2024 a 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29851853 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000087636-0).

DESIGNA PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vistoria Predial/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600017, substituindo TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença paternidade, de 13/08/2024 a 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29865971 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000093050-0).

DESIGNA NORTON OLIVEIRA SOARES, 529348/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, substituindo MAREILA DA SILVA SOARES, 1117203/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 12/08/2024 a 29/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29871830 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000085776-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ROBERTO FRANCISCONI, 1499050/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 06/07/2024 a 28/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84482/2023 e Aditivos 88935/2024 e 90701/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 084 de 19/08/2024 (Processo 22.0.000074454-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, na data da publicação desta Portaria, a Portaria 29596434/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 30/07/2024, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 29866492, de 19/08/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2626/70848	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2651/71573	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09	02/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME	12/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI	11/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	18/06/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001- 92	14/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
	TRANSDESTAQUE			MARA EUNICE	ANDRÉIA	

2856/88241	TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2888/90368	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	25/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2893/90658	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2898/90699	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	15/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2769/80255	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2771/80253	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2803/81712	TRY - TRANSPORTES LTDA	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2804/81745	TRY - TRANSPORTES LTDA	23/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2887/90639	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	22/07/2025	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	30/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2622/70821	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA	17/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

	03.997.801/0001-61			1504886		
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	31/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	02/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2606/70578	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	11/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	25/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	24/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110

2854/88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	22/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2890/90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	28/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2894/90664	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2559/68974	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	01/11/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2770/80256	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2884/90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	15/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2562/68882	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	01/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2566/69057	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2580/70056	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	14/08/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2583/70055	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	14/08/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2860/88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	26/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2882/90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
	NICHELE &			MARA EUNICE		

2885/90255	NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	16/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2895/90662	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	14/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2610/70639	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	18/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2611/70640	TRANSPORTES MANGELO LTDA.ME 05.143.333/0001-93	18/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2641/71013	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME 01.733.478/0001-93	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2768/80254	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2839/86313	N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	05/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PÂMELA BIANCA LENZ, matrícula 1606077/1, titular e ROBERTA SOUSA ÁVILA, matrícula 1682903/1, suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes Documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 28418744, de 19/08/2024 (Processo 23.0.000123357-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 09/08/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 meses a contar de 24/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29809810, de 13/08/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

DISPENSA, a contar de 09/08/2024, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através da Portaria 29809621 de 13/08/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, matrícula 1553739/04, Assessor IV, lotada na Unidade de Projetos, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 01/08/2024 até 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato titular, relativo ao Contrato SECON nº 78751/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 29867316 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000072824-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) para o Exercício 2024, com base no Decreto nº 20.312/2019, através da Portaria 29878530, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000091091-7).

Nome	Cargo	Matrícula	Condição
KASSANDRA STEURER	Assistente Administrativo	1201786/02	Presidente
PEDRO JOSÉ DORNELLES MÜLLER	Engenheiro	1628879/01	Secretário
CARLA ZAMBIASI	Arquiteto	825144/05	Membro

FAZ CESSAR, a contar de 31/07/2024, os efeitos da Portaria 25738480 de 11/10/2023, em relação ao servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, matrícula 860685/03, Gerente de Atividades VI, lotado na Diretoria de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29879929 de 19/08/2024 (Processo 22.0.000091529-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2024, os efeitos da Portaria 29113145 de 24/06/2024, em relação ao servidor GILBERTO MEDEIROS BORGES, matrícula 505022/02, lotado na Unidade de Futebol, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29866429 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000062556-2).

FAZ CESSAR, a contar de 31/07/2024, os efeitos da Portaria 29164422 de 26/06/2024, em relação à servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, matrícula 1553739/04, Assessor IV, lotada na Unidade de Projetos, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29866973 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000072824-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIELI CARDOSO DA COSTA CHAVES, matrícula 780537/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29866753 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000093809-9).

CONCEDE, a TALITA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 1681796/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29867601 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000093823-4).

CONCEDE, a ANELISE CARRARO SUSINI, matrícula 1523538/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29829820 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000092692-9).

CONCEDE, a GRAZIANE TEREZINHA NUNES CORREIA, matrícula 541725/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29830186 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000092702-0).

CONCEDE, a JOSIANE CÁSSIA DIAS FERNANDES, matrícula 1000616/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29846570 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000093074-8).

CONCEDE, a ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 1681893/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29847859 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000093225-2).

CONCEDE, a LUCILENE DA SILVA LUZ, matrícula 1086448/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29849086 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000093283-0).

DESIGNA ALINE THIEMI DOS SANTOS, 1294563/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, substituindo DIANA CORTE REAL, 590049/4, Professor M4, ED103M4, por motivo de FÉRIAS, de 21/05/2024 a 19/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29041507 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000061080-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 1524585-02, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 17/07/2024 a 16/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 90273/2024 – SEI 23.0.000116488-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29867725 de 16/08/2024 (Processo 23.0.000041085-3).

CONCEDE, à servidora ROSAURA SOARES PACZEK, matrícula 532530, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/05/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29867344 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000092186-2).

CONCEDE, à servidora ANA MARIA MENDELSKI, matrícula 535531/02, cargo Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 28/02/2024 a 27/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88.414/2024 – SEI 22.0.000157994-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29867439 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000090431-3).

CONCEDE, ao servidor JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, matrícula 483622-03, cargo Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 28/02/2024 a 27/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88.414/2024 – SEI 22.0.000157994-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29867492 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000090321-0).

CONCEDE, ao servidor GUSTAVO KRUSE, matrícula 319019-02, cargo Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 27/06/2024 a 26/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83538/2023 – SEI 22.0.000101254-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29867576 de 16/08/2024 (Processo 23.0.000115425-7).

CONCEDE, à servidora CRISTINA STAUDT, matrícula 1109561-01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 02/08/2024 a 01/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 90537/2024 – SEI 24.0.000041941-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29867626 de 16/08/2024 (Processo 23.0.000048263-3).

DESIGNA LUCIANA PEREIRA REGNER, 453769/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Altos da Glória /Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501183, substituindo VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Férias, de 24/07/2024 a 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28982964 de 13/06/2024 (Processo 20.0.000107201-4).

DESIGNA ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Alta Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/ Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301059, substituindo FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 511058/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 29/07/2024 a 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29539138 de 24/07/2024 (Processo 24.0.000083058-1).

DESIGNA MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Direção Administrativa/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501162, substituindo RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 1058703/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 02/08/2024 a 16/08/2024,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29623562 de 31/07/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA os servidores JULIANA GIBBON NEVES, matrícula 1450107/01, para a função Fiscal de Contrato Titular e MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, matrícula 1130153/01, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90624/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.807.173/0001-70, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 790 equipamentos dispensadores manuais com válvula a ar em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 164/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 16/08/2024 até 21/07/2025, através da Portaria 29857529 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000050417-0).

DESIGNA, a contar de 23/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90347/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 23.777.163/0001-80, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 23/07/2024 a 22/03/2025, no valor global de R\$ 50.808,18 (cinquenta mil oitocentos e oito reais e dezoito centavos), através da Portaria 29879154, de 19/08/2024 (Processo 23.0.000106887-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro
JESSICA DA ROCHA SILVA (Suplente)	CIM-DA	1659367-01	Engenheiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CELINA TORRES DITTMAR (Titular)	CIM-DA	1270648	Arquiteto
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Suplente)	CIM-DA	1299280	Arquiteto

DESIGNA ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Infecção/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Adoção, de 02/08/2024 a 18/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29696364 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

INDEFERE, a solicitação do(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO SLOMPO, 1160141/01, Médico Especialista, lotado (a) no(a) da Secretaria Municipal de Saúde, referente à concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.904 de 2023, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29885421, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000086576-8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROBERTO SCHMIDT BORGES, matrícula 1634267/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Equipe de Enfermagem, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 404, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000160979-3).

CONCEDE, a DUANE MOCELLIN, matrícula 1333232/3, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Emergência e Gesso, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/11/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 017/2017 - Atividade de Enfermeira/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 405, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000162132-7).

CONCEDE, a ROSINEI FESTINALLI, matrícula 1438964/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 20/12/2023 a 31/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 406, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000162415-6).

CONCEDE, a ROSINEI FESTINALLI, matrícula 1438964/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, do Centro de Materiais e Esterilização Queimados, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 040/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Sala de Recuperação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 407, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000162415-6).

CONCEDE, a LEYD LAURA LOPES CARDOSO, matrícula 1639790/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 408, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000162599-3).

CONCEDE, a JANAINA CHARÃO AYRES, matrícula 1639951/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica de Enfermagem/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 409, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000162605-1).

CONCEDE, a RENATA BRITTO DA SILVA, matrícula 1028910/3, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 410, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000162611-6).

CONCEDE, a CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, matrícula 1027441/1, Psicóloga do Centro Referência Atendimento Infante-Juvenil, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio a contar de 15/11/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Atividade de Psicóloga/Centro de Referência Atendimento Infante-Juvenil/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde,

de 15/04/2003, através da Portaria 411, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000142692-3).

CONCEDE, a PAULA DENISE PESSOA DA SILVA, matrícula 619787/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Jardim Cascata, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 412, de 16/08/2024 (Processo 22.0.000035412-4).

CONCEDE, a RODRIGO FLORES FRAGA, matrícula 1597876/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2016 - Atividade de Coletador/Equipe de Coletadores/Laboratório Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/03/2016, através da Portaria 413, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000160323-0).

CONCEDE, a ESTELA MARIS CARRAZONI DE FREITAS, matrícula 1315358/1, Técnica em Enfermagem Celetista, da Clínica de Família IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 08/12/2023 a 16/04/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 416, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000162604-3).

CONCEDE, a LETÍCIA DREYER CARNEIRO, matrícula 389344/3, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Emergência, da Equipe de Enfermagem, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 19/12/2023 a 26/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 417, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000159939-9).

CONCEDE, a DEBORA DE CASSIA AVILA DA SILVA, matrícula 895377/2, Cirurgiã-Dentista da Clínica de Família IAPI, da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Cirurgiã-Dentista/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 421, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000138095-8).

CONCEDE, a CASSIO RABUSKE DA SILVA, matrícula 1659995/1, Biólogo, ES109NS, do Núcleo de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/12/2023 a 14/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 021/2021 - Atividade de Agente de Fiscalização/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/10/2021, através da Portaria 422, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000158139-2).

CONCEDE, a VERA LUCIA DOS SANTOS GIULIAN, matrícula 1484869/3, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 18/12/2023 a 30/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde /Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 423, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000159198-3).

CONCEDE, a MARISA BEATRIZ MARQUES FERREIRA, matrícula 1099582/2, Atendente de Gabinete Odontológico Celetista da Unidade de Saúde Belém Novo, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 20/12/2023 a 11/03/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 424, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000160851-7).

CONCEDE, a MICHELE DA SILVA PEIXOTO, matrícula 1336258/3, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais Esterilização Queimados, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 426, de 16/08/2024 (Processo 18.0.000088597-1).

CONCEDE, a ANDRE SCHNEIDER DOS SANTOS, matrícula 1284266/1, Enfermeiro, ES113NS, da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais Esterilizados Queimados, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 - Atividade de Enfermeiro/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 428, de 16/08/2024 (Processo 16.0.000030671-5).

CONCEDE, a CLAUDIO DA SILVA XAVIER FILHO, matrícula 322948-1, Operário Especializado, OB10702, da Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, periculosidade (30%), a contar de 05/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 019/2012 Atividade de Auxiliar de Eletricista/Seção de Conservação de Prédios/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/07/2012, através da Portaria 429, de 14/08/2024 (Processo 23.0.000150337-5).

CONCEDE, a PATRICIA LOURENÇO SALDANHA, matrícula 1639676/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Trauma Pediátrico, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 015/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva Trauma Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/08/2018, através da Portaria 431, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000161647-1).

CONCEDE, a MARISA BEATRIZ MARQUES FERREIRA, matrícula 1099582/2, Atendente de Gabinete Odontológico Celetista do Centro de Especialidades Odontológicas Bom Jesus, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/03/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2011 - Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 432, de 16/08/2024 (Processo 24.0.000037283-4).

CONCEDE, a VERA LUCIA DOS SANTOS GIULIAN, matrícula 1484869/3, Técnica em Enfermagem, TP10707, do Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciantes, da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 433, de 16/08/2024 (Processo 24.0.000076639-5).

FAZ CESSAR, a contar de 26/12/2023, em relação a ROBERTO SCHMIDT BORGES, matrícula 1634267/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 943 de 11/12/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 403, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000160979-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2023, em relação a DEBORA DE CASSIA AVILA DA SILVA, matrícula 895377/2, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 770 de 17/10/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 420, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000138095-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2021, em relação a MICHELE DA SILVA PEIXOTO, matrícula 1336258/3, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 939 de 06/11/2018, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 425, de 16/08/2024 (Processo 18.0.000088597-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2021, em relação a ANDRE SCHNEIDER DOS SANTOS, matrícula 1284266/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 1026 de 13/11/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 427, de 16/08/2024 (Processo 16.0.000030671-5).

RETIFICA, a Portaria 387, de 09/08/2024, em relação a TIAGO FAZOLO, matrícula 1661655/1, Biólogo, ES109NS, do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores, da Unidade de Vigilância Ambiental, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) quanto ao Laudo, que passa a ser Laudo 021/2021 de 14/10/2021, e não como constou, através da Portaria 430, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000152520-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOHN FERRUGEM, 1527193/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/ Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER, 1395190/3, Gerente de Projetos I, 320003, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, em regime de dedicação exclusiva, de 16/09/2024 a 25/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29860827 de 16/08/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

NOMEIA ALISSON SAUER DA SILVA, 1561359/1, efetivo, Técnico em Saneamento, TP20807, da Coordenação de Obras Civas/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, substituindo CARLA DOS SANTOS LEÃO, matrícula 675870/1, Gerente de Projetos I, 320003, do Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/07/2024 a 29/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29865124 de 16/08/2024 (Processo 23.10.000005070-0).

NOMEIA GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 1150464/1, Psicólogo, ES217NS, do/da Equipe de Suporte a Educação Continuada/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador-Geral, 1.2.2.6, do/da Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/ Diretoria de Gestão Administrativa, 90540000, substituindo NADIA MARIA LORINI, 437983/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, no período de a 14/08/2024 a 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29858503 de 16/08/2024 (Processo 23.10.000012337-6).

NOMEIA DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA, 1557289/1, Técnico em Saneamento, TP20807, do/da Equipe de Levantamento/ Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Sc. de Operação, 320040, do/da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84400000, substituindo IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, Assistente Administrativo, por motivo de férias, no período de 19/08/2024 a 07/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29869458 de 17/08/2024 (Processo 22.10.000011749-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/08/2024, da Portaria 725 de 10/04/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2024, que designou EDILSON DA ROSA ROSA, 72836.9, Guarda Municipal, como Fiscal de Contrato - titular, MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 30110.6, Guarda Municipal, como Fiscal de Contrato suplente, ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 72838.2, Guarda Municipal, como Fiscal de Serviços titular, JAQUESON LEAL MEDINA, 72860.6, Guarda Municipal, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000005483-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0002-08, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada em unidades operacionais e/ou administrativas do Departamento, no período de 09/04/2024 a 08/04/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 29865598 de 16/08/2024 (Processo 20.10.000005483-1).

CONCEDE, a IVAN LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, 656176/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, a contar de 01/09/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29877554 de 19/08/2024 (Processo 24.10.000006565-7).

CONCEDE, a GILBERTO VIEIRA DA CUNHA, 1644823/2, Agente de Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 20/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29881328 de 19/08/2024 (Processo 23.10.000008427-3).

CONCEDE, a JOAO LUIS GOMES, 1650858/2, Operador de Subestação, Temporário, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operações de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos a contar de 26/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29879221 de 19/08/2024 (Processo 23.10.000009716-2).

CONCEDE, a CINARA SILVA VIROTE, 722173/1, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, do/da Diretoria de Operações, a contar de 03/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29879836 de 19/08/2024 (Processo 24.10.000007292-0).

CONCEDE, a PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, Efetivo, do/da Coordenação de Gestão de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto, a contar de 01/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29883285 de 19/08/2024 (Processo 18.10.000000304-7).

DESIGNA ANDREIA DE ABREU SILVEIRA, 1637649/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Suporte A Educacao Continuada/Universidade Corporativa/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Suporte A Educacao Continuada/Universidade Corporativa/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , 90541000, substituindo GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 1150464/1, Psicologo, ES217NS, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 14/08/2024 a 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29858666 de 16/08/2024 (Processo 23.10.000012337-6).

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO, 181484/3, Operário, AC11002, Adido, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo ROGELIO MICK, 711400/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/08/2024 a 04/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29864574 de 16/08/2024 (Processo 20.10.00000801-5).

DESIGNA ELIAS DOMBROSKI, 718029/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenacao de Micromedicao/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Micromedicao/Gerencia de Gestao do Consumo/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo JOHN FERRUGEM, 1527193/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 16/09/2024 a 25/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29861567 de 16/08/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART, 112700/3, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, adido, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/ da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86300000, substituindo PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, de 06/09/2024 a 20/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29862327 de 16/08/2024 (Processo 19.10.000011060-4).

DESIGNA ALEXANDRE MAGRO REQUE, 868192/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe Eta Belem Novo/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Belem Novo/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84132000, substituindo LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/08/2024 a 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29863537 de 16/08/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Programacao de Manutencao Eletrica/Coordenacao de Planejamento e Controle/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Planejamento e Controle/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84310000, substituindo ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 12/08/2024 a 26/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29864191 de 16/08/2024 (Processo 22.10.000003699-0).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/08/2023 a 19/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29860491 de 16/08/2024 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA, 707846/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO, 1111612/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/08/2024 a 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29838990 de 15/08/2024 (Processo 19.10.000008321-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de contratação de implantação de sistema de automação e supervisão de estações de bombeamento de águas pluviais do Município de Porto Alegre/RS, com a empresa ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.101.142/0001-08, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 29864457 de 16/08/2024 (Processo 21.10.000000166-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	711655/01	Técnico Industrial	Centro de Supervisão Operacional/DG
SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI	711620/05	Engenheiro (Adido)	Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos
JEFERSON NEVES MACHADO	335785/02	Técnico Industrial	Equipe de Elétrica/C-MANIND/GMAN/DT

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000010240-9, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e o Consórcio Drilling-Grimon, CNPJ nº 55.859.895/0001-06, que tem por objeto a substituição de redes de água em PEAD no Bairro Moinhos de Vento e no 4º Distrito, no período de 22/07/2024 a 21/07/2027, através da Portaria 29865114 de 16/08/2024 (Processo 23.10.000010240-9).

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	SERVIDOR
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/03 Assistente Administrativo (Adido)
	SUPLENTE	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/03 Assistente Administrativo (Adido)
FISCAL DE SERVIÇOS	TITULAR	REGINA CERA CADORE 1679244/01 Engenheiro
	TITULAR	CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA 1280651/01 Engenheiro
	SUPLENTE	CARLA DOS SANTOS LEAO 675870/01 Auxiliar de Serviços Técnicos

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000005483-1, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0002-08, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada em unidades operacionais e/ou administrativas do Departamento, no período de 01/08/2024 a 08/04/2025, através da Portaria 29865617 de 16/08/2024 (Processo 20.10.000005483-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	JAQUESON LEAL MEDINA 728606/01 Guarda Municipal	MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO 301106/02 Guarda Municipal
FISCAL DE SERVIÇOS	LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES 717517/01 Guarda Municipal	ADRIANO MICHELOTTO MARTINS 728382/01 Guarda Municipal

DESIGNA PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, substituindo JOSE ANTONIO LORINI ANTUNES, 85537/4, Pedreiro, OP11004, por motivo de licença

para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/07/2024 a 22/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29865100 de 16/08/2024 (Processo 21.10.000007016-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000003666-3, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ELITE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.125.230/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação geral de elevador do departamento, no período de 12/08/2024 a 02/11/2024, através da Portaria 29869513 de 19/08/2024 (Processo 20.10.000003666-3).

P

FUNÇÃO	SERVIDOR
FISCAL DE CONTRATO	CARLOS ALBERTO BADO MULLER 1260782/01 Agente de Saneamento
FISCAL DE SERVIÇO	SERGIO PEREIRA DA SILVA 1277090/01 Montador Eletromecânico

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000005160-3, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ nº 00.028.986/0030-42, que tem por objeto serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e a conservação geral do elevador do prédio da Direção-Geral, no período de 12/08/2024 até 03/01/2025, através da Portaria 29869542 de 19/08/2024 (Processo 20.10.000005160-3).

FUNÇÃO	SERVIDOR
FISCAL DE CONTRATO	CARLOS ALBERTO BADO MULLER 1260782/01 Agente de Saneamento
FISCAL DE SERVIÇO	NEURI NUNES DA SILVA 711199/01 Operário Especializado

DESIGNA GILNEI CHAGAS MESQUITA, 718261/1, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo RAFAEL VENDITI DE LEAO, 1112694/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de Licença-Prêmio, de 09/08/2024 a 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29869334 de 17/08/2024 (Processo 21.10.000005508-6).

DESIGNA AISLAM MARTINS RAPHAELLI PEREIRA, 888130/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86300000, substituindo DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/09/2024 a 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29873908 de 19/08/2024 (Processo 19.10.000008645-2).

DESIGNA VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo MARCOS VINICIUS DE MELO ANTUNES, 1111728/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29869387 de 17/08/2024 (Processo 19.10.000000547-9).

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Sistema de Segurança e Telecomunicações/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90233000, substituindo DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/08/2024 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29869413 de 17/08/2024 (Processo 23.10.000007967-9).

DESIGNA JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/4, Engenheiro, ES114NS, Adido, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para exercer a função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88300000, vaga 2000406, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29895150 de 20/08/2024 (Processo 20.10.000005583-8).

MODIFICA, em relação a ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA, 1659529/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Patrimônio Mobiliário/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, a Portaria 1402/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2024, que o designou para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo DEBORA VALESCA SILVA DE SOUZA, 1637096/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 21/08/2024 a 30/08/2024, quanto ao período que passa a ser de 26/08/2024 a 04/09/2024, através da Portaria 29869277 de 17/08/2024 (Processo 23.10.000004946-0).

MODIFICA a Portaria 2643 de 30/12/2022, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/01/2023, quanto ao período, que passa a ser de 03/11/2020 a 11/08/2024, através da Portaria 29869511 de 19/08/2024 (Processo 20.10.000003666-3).

MODIFICA a Portaria 2903 de 08/11/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/11/2023, quanto à data de fim, que passa a ser até 11/08/2024, e não como constou, através da Portaria 29869541 de 19/08/2024 (Processo 20.10.000005160-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA ESTÁVEL no serviço público municipal e no respectivo cargo, NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 1499505, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 18/10/2023, com base legal no Decreto nº 14436 de 09.01.2004, artigo 27, § único, através da Portaria 29881508 de 19/08/2024 (Processo 21.17.000002293-6).

DESIGNA DAIANA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1606719, Assistente Administrativa, Presidente, GIULIANA CARNEIRO DE FRANCA, matrícula 1275852, Arquiteta, Secretária, e VANESSA VOLTAIRE, matrícula 794378, Assistente Administrativa, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, de acordo com as previsões estabelecidas no Decreto 22.853/2024, através da Portaria 29874811 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000091440-8).

DESIGNA CAMILA TRAESEL, 1672487, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 19/08/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe de grupo, 1.3.1.2, vaga 3000120, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 29894566 de 20/08/2024 (Processo 24.17.000002716-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOSUE VICTORIA JAQUES, 662838, Gari, a contar de 05/08/2024, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 29886477 de 19/08/2024 (Processo 19.0.000138828-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE, matrícula 1601946/02, Assessor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 08/07/2024 a 28/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados SECON nº 261/2024, 295/2024, 305/2024, 315/2024, 303/2024, 85553/2023, 85655/2023, 85671/2023, 040/2023, 082/2024, 132/2024, 135/2024, 138/2024, 82680/2023, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021 e com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 586, de 19/08/2024 (Processo 23.15.000008554-3).

DESIGNA, a contar de 14/08/2024, os servidores para constituírem a Junta Administrativa do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, pelo período de 01/04/2022 a 31/12/2024, com base no artigo 21 da Lei Complementar 352/1995 e artigo 4º, inciso XXIII, do Decreto nº 18.198/2013, e REVOGA a Portaria 511 de 23/07/2024, e demais disposições em contrário, através da Portaria 580, de 15/08/2024 (Processo 18.15.000000413-9).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
FABIANE ATANAZIO SOUZA Articulador Regional	450793/03	Titular	Servidor e Representante do FMAS no CNPJ/MF junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como representante legalmente habilitado para exercer atividades nas áreas administrativo-financeira e contábil do FMAS.
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES Técnico Social - Assistente Social	762456/01	Titular	Servidora
CRISTINE TUBELO BETTIO Articulador Regional	1661728/03	Titular	Conselheira CMAS
ANA PAULA MACHADO PARDAL Coordenador	316950/02	Titular	Servidora

DESIGNA ADRIANA DE OLIVEIRA, matrícula 865580/03, Administrador, Adido da SMDS, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000038, da Área de Arquivo Permanente, 70401004, a contar de 12/08/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 584, de 16/08/2024 (Processo 23.0.000151728-7).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo 24.15.000004541-5 pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 103, de 30/01/2024, estabelecendo o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação, prorrogáveis por mais 10 dias, para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar nº 133/1985 e Decreto nº 21.104/2021, através da Portaria 583, de 15/08/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores relacionados abaixo, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9.876, de 07/12/1990 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 263, de 19/08/2024 (Processo 24.13.000004101-6).

Nome	Matrícula	A contar	Quinquênio
GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA	1142917/03	16/04/2024	10/09/2017 a 15/04/2024

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000070523-0 - DEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1316427/2, ex-servidor, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000082073-0 – DEFERE o pedido apresentado por NARA DA SILVA SCHMIDT, 328367/1, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000004316-7 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a CLÁUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE, 439669/1, Professor M4, ED103M4, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 24.13.000004337-0 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000093643-6 - DEFERE a exclusão de meia-falta (código 002) no dia 05/07/2024, relativa ao servidor CARLOS ALBERTO BETILE, matrícula 287006, Responsável por Atividades II, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000092548-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 25/07/2024, 26/07/2024, 29/07/2024 e 31/07/2024, e também do registro de meia-falta, no dia 30/07/2024, relativo à servidora SANDRA REGINA CASTRO DE AGUIAR, 1682857/01, Assessor V, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000048783-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 10/01/2024, 17/01/2024, 18/01/2024, 19/01/2024 e 24/01/2024, e também dos registros de meias-faltas nos dias 04/01/2024, 05/01/2024, 11/01/2024, 12/01/2024 e 25/01/2024, relativo à servidora CATHERINE LUIZA WERLANG, 1662082/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000030120-1 – DEFERE, em 15/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de CLEBER ALESSANDRO FERNANDES MENDES, 1391917-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000003633-9 - INDEFERE, em 16/08/2024, em relação a SERGIO DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA, 741970/02, Operário, AC20402, efetivo, da Gerência Distrital Leste/DO, o pedido de abono de faltas no período de 18/03/2024 a 19/03/2024, com base na análise da área competente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.15.000003156-2 – INDEFERE o pedido de abono de faltas nos dias 07/05/2024, 08/05/2024, 09/05/2024, 10/05/2024, 11/05/2024, 13/05/2024, 16/05/2024, 17/05/2024, 18/05/2024, 20/05/2024, 23/05/2024, 24/05/2024, 25/05/2024, 27/05/2024, 28/05/2024, 29/05/2024, 31/05/2024, 01/06/2024, 03/06/2024, 04/06/2024, 05/06/2024 e 06/06/2024 e meia-falta no dia 15/05/2024, realizado pela servidora MARGARETI DE FATIMA FAGUNDES TEIXEIRA, 1048554/02, Técnico em Enfermagem, conforme decisão do titular da pasta.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000004254-3 – DEFERE, em 16/08/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ROSANGELA DA ROSA VASQUES, matrícula 54231, pensionista por morte, a contar de 01/08/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2485/2024.

Processo 24.13.000004392-2 - DEFERE, em 16/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SUZANA MARIA PASQUALI STEINHORST, matrícula 539470, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2484/2024.

Processo 24.13.000003483-4 - INDEFERE, em 16/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SUSANA MARIA CORREA PINTO NAKADA, matrícula 234762, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000004192-4 - ACOLHE, em 14/08/2024, o pedido de renúncia ao benefício de aposentadoria, no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento à solicitação firmada pela servidora LEDA MARIA MAGALHAES DA SILVA, matrícula 60887, Arquivista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 02/08/2024.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 003/2024 – Clínica da Família/Unidades de Saúde/SMS - Laudo Complementar (035/2019), de 25/04/2024.

Anexo I - 003/2024 – Clínica da Família/Unidades de Saúde/SMS - Laudo Complementar (35/2019), de 25/04/2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5314_ce_488080_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 095/2024

PROCESSO 24.0.000085052-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC ACOMPAN - Ação Comunitária Participativa - CNPJ 92.925.726/0001-53, projeto "Transformar e oportunizar", Certificado de Captação de Recurso nº 016/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 274.972,15 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta dois reais e quinze centavos), com retenção de 10%.

Sessão Plenária nº 024/2024, 14 de agosto de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA NORMATIVA 013/2024

PROCESSO 24.15.000000184-1

Institui o Grupo de Trabalho Permanente (GTP) composto pelos atuais Administradores do quadro efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 21.440, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Permanente (GTP) composto pelos atuais Administradores do quadro efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, que terá por objetivo desburocratizar, aprimorar os processos gerenciais, tomadas de decisão, criação de indicadores e promover a excelência nos serviços nesta instituição.

Art. 2º - O GTP será composto pelos administradores mencionados abaixo, representando diversas áreas desta instituição.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (adido)	865580/03	Coordenação Administrativa/DA
ALINE PEREIRA HEISLER		

Administrador (adido)	1666789/02	Coordenação de Obras e Projetos/DA
ANDRESA PETRY GORZIZA Administrador	1500260/01	Coordenação Financeira/DF
ANDREZA CEZAR VARGAS MOLINELLI Administrador (adido)	1057995/03	Coordenação Financeira/DF
CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA Administrador (adido)	1663747/02	Gabinete da Presidência (CGPAR)
CRISTIANE MARQUES Administrador	1648705/01	Coordenação de Licitações e Contratos/DF
CRISTIANE SOUZA TAIN Administrador	1650572/01	Área de Pessoal/CGRH/DA
FERNANDO DOS SANTOS VIANA Administrador	1498711/01	Gabinete da Presidência
MARCUS HENRIQUE BOLL Técnico Administrativo -Administrador	760848/01	Área de Análise de Despesa/COFIN/DF
MATHEUS CARVALHO MENDES Administrador	1050583/02	Direção Administrativa
RAQUEL LUCENA DOS SANTOS Administrador (adido)	1663577/02	Gabinete da Direção Técnica

Art. 3º O Grupo de Trabalho Permanente será opinativo e consultivo, e terá como objetivo permanente de identificar oportunidades de aprimoramento nos Processos Administrativos da FASC, propondo iniciativas e implementando ações, a serem aprovadas pela Gestão, que visem à eficiência, eficácia e melhoria contínua dos processos de trabalho.

Art. 4º São atribuições do Grupo de Trabalho Permanente:

I. Análise de Processos:

- Realizar levantamento e análise contínua dos Processos Administrativos da FASC.
- Identificar gargalos e oportunidades de otimização.

II. Tomadas de Decisão:

- Propor metodologias e ferramentas que aprimorem o processo de tomada de decisão na instituição.
- Desenvolver estratégias para agilizar e tornar mais eficazes as decisões gerenciais.
- Apresentação das propostas a Direção da FASC para sua implementação.

III. Criação de Indicadores:

- Desenvolver e revisar indicadores de desempenho alinhados aos objetivos estratégicos da FASC.
- Monitorar continuamente o desempenho institucional e sugerir ajustes nos indicadores, conforme necessário.

IV. Treinamento e Capacitação em Parceria com RH/FASC:

- Identificar de forma contínua necessidades de treinamento e capacitação para os colaboradores da FASC.
- Propor ações educativas que promovam o desenvolvimento profissional de maneira constante.
- Ministras capacitações nas suas áreas de abrangência.

V. Comunicação e Transparência:

- Aprimorar os canais de comunicação interna e externa de forma contínua.
- Garantir a transparência nas ações da FASC, fortalecendo a relação intersetorial e com as demais Entidades que compõem a rede de atenção ao cidadão.

Art. 5º Para melhor execução das atividades o Grupo de Trabalho utilizará:

I. METODOLOGIA DE TRABALHO

O GT utilizará metodologias participativas, como brainstorming, análise SWOT, e outras ferramentas de gestão de projetos. Reuniões regulares serão agendadas para acompanhamento do progresso e alinhamento de estratégias, considerando a natureza permanente do grupo.

II. REUNIÕES

Reuniões com Presidência, Direções, Coordenações e áreas, para validação das propostas a serem implementadas.

III. RELATÓRIOS PERIÓDICOS

O GT apresentará relatórios periódicos contendo as análises realizadas, propostas de melhorias e ações implementadas, bem como indicadores de desempenho monitorados.

Art 6º O Grupo de Trabalho Permanente será Coordenado pelo Administrador lotado na Direção Administrativa MATHEUS CARVALHO MENDES, Matrícula 1050583/02, sob a supervisão da Direção Administrativa.

Art. 7º A atuação no GTP será dentro do horário de expediente, considerado trabalho relevante, intrínseco a função dos Administradores.

Parágrafo único. O Grupo observará a periodicidade de pelo menos uma reunião ordinária mensal, com apresentação de pauta prévia dos assuntos a serem debatidos.

Art 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 022/2024

PROTOCOLO 24.16.000016708-9

Altera o art. 5º-A, inc. I da Resolução nº 011/2024, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da calamidade pública decorrente de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998, e pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inc. I do art. 5º-A da Resolução nº 011/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 5º- A. Ficam prorrogadas até 31/08/2024, em todos os modais de transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre, a validade:

I - da Identidade de Condutor do Transporte Público (ICTP); (NR)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000059611-2

TERMO ADITIVO Nº: 90737/2024.

CONTRATO Nº: 89741/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: EXPLORER CALL CENTER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de médicos veterinários (CBO 223305) para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre, em decorrência da Calamidade Pública ocasionada pelas enchentes.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/08/2024.

VALOR: Máximo total de R\$ 1.709.531,91 (um milhão setecentos e nove mil quinhentos e trinta e um reais, noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00211.001576.1500001000.339037 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto nº 22.647/2024, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000069713-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90722/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: CM Comandos Lineares LTDA.

CNPJ: 52.898.194/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de um *NOBREAK CONCEPTION S1* CM - trifásico 160kVA entrada 220V/ saída 220V 60Hz, que atende ao Centro Integrado de Comando do Município de Porto Alegre – CEIC, conforme especificações constantes no Anexo I.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 290/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 (quatorze) meses a contar da ordem de fornecimento.

VALOR: R\$ 352.050,26 (trezentos e cinquenta e dois mil e cinquenta reais com vinte e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100801.004085.1.500.001.001.44.90.52.

BASE LEGAL: Inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021 - Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal

nº 22.647/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE COZINHA. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
92148	Conjunto de navalhas, para máquina de cortar legumes, dim.11x11cm.	-
357772	Plástico para açougue, incolor, 02 a 03 micras, larg. 40cm aprox.	-
548511	Sacola plástica, com alça, tipo supermercado, aprox.40cmx50cm, cx c/min. 1000u	-
783498	Conjunto descartável c/base 03 divisórias e tampa, capacidade 900ml	-
797415	Frigideira alta, em alumínio, antiaderente, c/ tampa, diametro 30cm	-
1007392	Pano de copa, tecido felpudo/100% algodão apro/estampado/45x70cm apr	-
1064377	Saco plástico p/emb. alimentos, inc. e transp. 400x600mm.	-
1064435	Colher plastica, descartavel, para refeição, pacote c/100 aprox.	-
1064450	Guardanapo de papel, branco, p/aparelho, 14x16cm aprox, c/500 unid.	-
1077288	Saco plástico (polietileno), para alimentos, 28x43x0,03cm aprox.	-
1077296	Saco plástico, transparente, 30x45cm	-
1098763	Cumbuca porcelana lisa, tipo hotel, reforçada, branca, diam.10cm, alt.7cm	-
2006745	Forma p/bolo e pudim com antiaderente, aprox 26cm	-
2010253	Xícara café 70ml c/ pires, em porcelana, com serigrafia na xícara	-
2010256	Caneca cônica de porcelana c/ alça branca 270ml, com serigrafia	-
2010871	Bacia plástica, capacidade 14 litros aprox., cor branca ou transparente	-
2013069	Panela aço inox, capacidade aprox. 40l, com tampa	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO24.0.000075803-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de *software Adobe Creative Cloud*. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do Serviço	Descrição	Quantidade
2435	Aquisição de licenças de uso de <i>software Adobe Creative Cloud for Teams All Apps</i> por 36 (trinta e seis) meses.	-
2435	Aquisição de licenças de uso de <i>software Adobe Creative Cloud for Teams All Apps</i> por 12 (doze) meses.	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO 24.0.000089801-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de FERRAMENTAS E FERRAGENS. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1628	Pincel em cerda dupla, 2 1/2"	-
1636	Pincel em cerda dupla, 3" x 15mm espessura aprox.	-
1031798	Bolsa couro p/ ferramentas c/ tampa	-
1031855	Abracadeira regulavel c/parafuso s/fim fogo 13 mm a 19 mm	-
1032192	Bucha nylon fixacao leve 6mm c/parafuso	-
1032408	Cadeado latao 30mm	-
1032416	Cadeado latao 35mm	-

1032432	Cadeado latao 45 mm	-
1033166	Disco corte dimensoes 12"x1/8"x1"	-
1033174	Disco corte 114,3mm diam. espessura 3,17mm furo 22,7mm p/esmeril	-
1033190	Disco de corte, p/aco, ref.ar-312, furo 1", dn12", p/maquina policolor	-
1033224	Eletrodo ok 46.00 1/8" (3,17 mm)	-
1033240	Eletrodo p/tubulacoes industriais 2,5mm (3/32")	-
1033513	Lamina serra manual bi metalica dentes c/dureza 63/65 hrc	-
1034172	Parafuso aco p/ maquina 3/4" x 3.1/2" c/ porca	-
1034206	Parafuso aco p/maquina 5/8" x 3.1/2" c/porca	-
1034214	Parafuso aco cabeça sextavada 7/8" x 4" c/porca	-
1034313	Parafuso chumbador parabolt 1/2" x 4"	-
1034461	Pincel em cerda dupla, 2" polegadas	-
1034487	Pincel em cerda dupla, 4 polegadas x 18mm espessura	-
1034545	Porca aco sextavada 3/8" rosca witworth (BSW)	-
1034818	Solda plastica p/tubos pvc	-
1034941	Trena aco 5m	-
1047984	Fechadura p/ armario aco	-
1048206	Fechadura embutir c/cilindro caixa aco 146 x 37 mm, cfe.esp.anexa	-
1048313	Cadeado latao 45mm c/inscricao dmae c/segredo unico	-
1051283	Abracadeira regulavel c/parafuso s/fim fogo 32 mm a 51 mm	-
1051630	Cadeado latao 50mm	-
1052083	Parafuso para fixar telhas, 5/16" x 110mm, c/ arruela de vedacao	-
1052133	Pincel cerdas chato 1"	-
1053842	Registro gaveta bronze 1.1/4".	-
1061209	Eletrodo p/aco inoxidavel 2,0 mm (5/64")	-
1062066	Lamina aco carb.p/mad.encaixe sds comp.75mm p/serra tico-tico bosch	-
1062074	Lamina serra universal p/metal p/maquina tico-tico bosch.	-
1062090	Martelo unha 29 mm c/cabo	-
1067040	Parafuso aco 1020 cabeça sextavada 3/8" x 2" c/porca	-
1067149	Parafuso aco p/maquina 5/8" x 2.1/4" c/porca	-
1067164	Porca aco sextavada 1"	-
1067545	Chave Combinada 13 mm Aco Cromo Vanadio	-
1077833	Arame solda mig 0,8mm p/aco carbono	-
1078195	Eletrodo p/uso geral serralheria 2,0mm (5/64")	-
1085042	Trena fibra vidro 50m, caixa aberta forma cruz com punho/manivela	-
1085687	Ligacao plastica flexivel leitosa, 1/2" x 40cm	-
1085836	Torneira para lavatorio metal cromado 1/2"	-
1091909	Bracadeira metalica p/eletroduto tipo "d" 3/4"	-
2007142	Suporte para caixa descarpack, 3 litros	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e

demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO24.0.000089789-9

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
497545	Envelope pardo 200x280mm	-
728741	Pulseira em papel sintético, com lacre adesivo, na cor vermelha, pacote c/ min. 50	-
728766	Pulseira em papel sintético, com lacre adesivo, na cor amarela, pacote c/ min. 50	-
758870	Lacre de segurança em polipropileno, azul, baixo relevo, 14 a 16cm	-
799775	Fita corretiva a seco, cor branca, tipo roller, c/selo do inmetro	-
1000074	Bloco de papel acetinado, branco, 16kg, a-5 (148x210mm), 100 folhas	-
1000173	Caderno protocolo espiral, 230x160mm, numerada, capa papelão, 50 fls	-
1000181	Caderno protocolo, montado em mola espiral, com 100 folhas	-
1000199	Caixa arquivo, papelão kraft puro, 24,5x34,5x13cm aprox.	-
1000256	Caneta hidrográfica, traços finos, estojo com 12 cores diferentes	-
1000397	Envelope pardo, médio, papel kraft, 80g/m ² , 324x229mm	-
1000405	Envelope plástico, incolor/transparente, s/furacão, 240x330x0,1m	-
1000546	Ficha branca, pautada, no verso e anverso, formato 20x14cm aprox	-
1000975	Pasta classificadora, p/ ofício, cartão simples, c/ ferragens	-
1000991	Pasta c/abas e elástico, plastificada, cartão duplo, 25x35cm aprox	-
1001007	Pasta c/abas, s/elástico, não plastificada, cartão duplo/25x35cm apr	-
1001023	Pasta registradora a-z, p/ memorando, lombo largo, 25x28x8,5 cm	-
1001031	Pasta registradora a-z, p/ofício, lombo estreito, 35x28x5,5 cm	-
1001049	Pasta registradora a-z, p/ ofício, lombo largo, 35x28x8,5 cm	-
1001064	Pincel atômico, ponta quadrada, cor azul, comprimento 10cm aprox.	-
1001072	Pincel atômico, ponta quadrada, cor preto, comprimento 10cm aprox.	-
1001080	Pincel atômico, ponta quadrada, cor vermelho, comprimento 10cm apro	-
1001197	Alfinete p/mapas, cabeça esférica, cor amarela, caixa c/50 no mínimo	-
1001205	Alfinete p/mapas, cabeça esférica, cor azul, caixa c/50 no mínimo	-
1001221	Alfinete p/mapas, cabeça esférica, cor preta, caixa c/50 no mínimo	-
1001239	Alfinete p/mapas, cabeça esférica, cor verde, caixa c/50 no mínimo	-
1001247	Alfinete p/mapas, cabeça esférica, cor vermelha, caixa c/50 no min.	-
1008622	Envelope plástico, incolor, sem furacão, 245x340mm, espessura 0,10	-

1019736	Bloco adesivo p/recados amarelo, 76x102mm aprox., pt c/100f (tipo post-it)	-
1019744	Bloco adesivo p/recados amarelo, 38x50mm aprox, pt c/ 4 bl (tipo post-it)	-
1019785	Envelope plastico, transparente, tamanho oficio, 240x330mm, 4 furo	-
1026707	Envelope pardo, medindo 37x47cm aprox.	-
1026756	Pasta catalogo, duas partes presa por grampo, preta, c/ 50 envelopes	-
1026772	Pasta de polionda, com elastico, 34x25x4cm aprox	-
1026806	Pasta suspensa, tamanho oficio, com ferragem, lugar para etiqueta	-
1045756	Pincel atomico, ponta quadrada, cor verde, comprimento 10 cm aprox.	-
1045772	Papel p/impressora laser ou jato de tinta, formato a-3	-
1045848	Clips, numero 8-0, caixa com 25 pecas	-
1057421	Envelope de papel branco tamanho abnt, 114x229mm	-
1083203	Fita adesiva em polipropileno, marrom 50mmx50m p/ empacotamento geral	-
1083237	Lapis preto, numero 2 (HB), sem borracha	-
1083245	Lapis preto, numero 2 (hb), com borracha	-
1083278	Caneta marca-texto, cor amarela, ponta chanfrada	-
1083302	Caneta marca-texto, cor rosa, ponta chanfrada	-
1083310	Caneta marca-texto cor verde-limao, ponta chanfrada	-
1083328	Marcador para quadro branco, cor azul, secagem rapida.	-
1083336	Marcador para quadro branco, cor preta, secagem rapida.	-
1083344	Marcador para quadro branco, cor vermelha, secagem rapida.	-
1083351	Marcador para quadro branco, cor verde, secagem rapida	-
1083492	Etiqueta adesiva branca p/impres. laser, tam.38x99 (14 et.p/fl a4)	-
1083500	Etiqueta adesiva branca p/impres.laser,tam 101,6x25,4 (20 et.p/fla4)	-
1083526	Etiqueta adesiva branca p/impres.laser,tam 44,4x12,7(80 et.fl carta)	-
1083542	Etiqueta adesiva branca p/impres. laser, tam.84x101(6 et.p/fl carta)	-
1083559	Etiqueta adesiva branca p/impres.laser, tam. 55x99 (10 et.p/fl a4)	-
1083567	Etiqueta adesiva branca p/impres. laser, tam.50x101(10 et.p/fl)carta	-
1083575	Fita adesiva cor branca em papel crepe tam. 12mmx50m aprox	-
1083609	Fita adesiva cor branca em papel crepe tam. 32mmx50m aprox	-
1083617	Fita adesiva cor branca em papel crepe tam. 45mmx50m aprox	-
1083633	Fita adesiva cor branca, dupla face de espuma, 19mmx10m aprox	-
1088129	Etiqueta pimaco bic expression, com 46,6x63,5mm, ref. 7072 glossy	-
1090760	Etiqueta p/impressao laser, 33,9x101,6mm, branca, 14 etiquetas/fl	-
1092816	Fita adesiva dupla face 24x1500mm aprox	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da abertura da licitação abaixo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 05 de agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2024 – PROCESSO 24.0.000012230-7, para Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do referido Edital.

MOTIVO: para análise de impugnação apresentada.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000080061-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para lives em redes sociais, para atender às demandas da Administração Pública Municipal. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Item
24.35	Aquisição de licenças de uso do software do tipo <i>Meeting Solution</i> por 12 (doze) meses, contemplando atualização de <i>software</i> e suporte	1
24.35	Aquisição de licenças de uso do software do tipo <i>Meeting Solution</i> por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando atualização de <i>software</i> e suporte	2

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2024 – PROCESSO 24.0.000059829-8, do sistema de Registro de Preço para a

aquisição de insumos asfálticos por maior percentual de desconto sobre o valor da tabela ANP e frete destinados a atender a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

ITENS: 01 a 06.

VENCEDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

CNPJ: 02.351.006/0003-09.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2024 - PROCESSO 24.0.000065122-9, objeto registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: Roche Diabetes Care Brasil Ltda.

CNPJ: 23.552.212/0002-68.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 0,41).

VIGÊNCIA DA ATA: 16 de agosto de 2024 até 15 de agosto de 2025.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 529/2023 - PROCESSO 23.0.000117437-1 - Objeto, Registro de Preços de material hospitalar - ataduras, curativos, luvas, compressa cirúrgica, campo cirúrgico, saco plástico p/ lixo hospitalar, máscara de proteção respiratória, liberador de adesivo de pele, filme transparente adesivo, caneta eletrocirúrgica, lanceta.

FORNECEDOR: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 78.746.773/0001-09.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 12,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/02/2024 a 14/02/2025.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2023 - PROCESSO 23.0.000056558-0.

- RP DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2023 - PROCESSO 23.0.000069349-9.

- RP DE ALARMES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 249/2024 – PROCESSO 24.0.000033551-3, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa ao veículo objeto deste Pregão Eletrônico nos termos do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2024 – PROCESSO 24.0.000032305-1, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: TRANSPORTES PFS LTDA.

CNPJ: 93.168.698/0001-30.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público a retificação de resultado de julgamento final publicado na Edição 7331 de 19 de agosto de 2024, da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2024 – PROCESSO 24.0.000067696-5, para o registro de preços de equipamentos de cozinha, eletrodomésticos e armário de aço tipo vestiário, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 04 e 23.

VENCEDOR: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA.

CNPJ: 46.221.464/0001-2.

ITEM: 24.

VENCEDOR: ALFA LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.609.215/0001-47.

ITEM: 12.

VENCEDOR: ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA.

CNPJ: 79.984.357/0001-01.

ITEM: 29.

VENCEDOR: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI.

CNPJ: 19.031.878/0001-12.

ITENS: 01, 11, 17 e 30.

VENCEDOR: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 49.673.898/0001-58.

ITEM: 18.

VENCEDOR: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 44.259.236/0001-12.

ITENS: 02, 10, 20, 21 e 25.

VENCEDOR: E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

CNPJ: 73.865.008/0001-94.

ITENS: 16 e 32.

VENCEDOR: F. DE SOUZA.

CNPJ: 36.564.475/0001-58.

ITEM: 06.

VENCEDOR: JUMES ELETRO LTDA.

CNPJ: 19.225.144/0001-74.

ITEM: 22.

VENCEDOR: LAMSUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 53.645.098/0001-09.

ITEM: 07.

VENCEDOR: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

CNPJ: 48.277.417/0001-22.

ITENS: 15 e 31.

VENCEDOR: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 31.499.939/0001-76.

ITEM: 08.

VENCEDOR: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA.

CNPJ: 37.673.034/0001-57.

ITENS: 03 e 27.

VENCEDOR: PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ: 48.042.994/0001-35.

ITEM: 14.

VENCEDOR: REGIS AZEVEDO KAPP.

CNPJ: 15.152.448/0001-06.

ITEM: 26.

VENCEDOR: VALLE MEDICA LTDA.

CNPJ: 02.257.228/0001-97.

ITEM: 28.

VENCEDOR: VMLX ELETRONICOS EIRELLI.

CNPJ: 03.800.477/0001-40.

ITENS: 05, 09, 13 e 19.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2024 – PROCESSO 24.0.000067250-1, para o Registro de Preços de para aquisição de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 02 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 654/2022

PROCESSO 24.17.000001548-0.

OBJETO: Registro de Preços de condicionador de ar.

LICITANTE: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ nº 76.839.083/0003-30.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000126258-4.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2024 – PROCESSO 24.0.000067246-3, para o Registro de Preços de medicamentos humanos básicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 17.

VENCEDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

ITENS: 09 E 10.

VENCEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 12.418.191/0001-95.

ITENS: 11 E 16.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITEM: 18.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

CNPJ: 25.279.552/0001-01.

ITEM: 02.

VENCEDOR: IFAL – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 00.376.959/0001-26.

ITEM: 07.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 03.

VENCEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

ITEM:01.

VENCEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

ITEM: 20.

VENCEDOR: METTA FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 42.496.258/0001-70.

ITEM: 13.

VENCEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 75.014.167/0001-00.

ITENS: 14, 15 E 19.

VENCEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 81.706.251/0001-98.

ITENS: 04 E 06.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 12.

VENCEDOR: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75.

FRACASSADOS:

ITENS: 05 E 08.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000104245-9

CONTRATO SECON-PGM: 87206/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: 90708/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suspensão do Contrato de 29/04/2024 a 30/06/2024 e alteração da vigência até 13/09/2024.

VALOR: R\$ 673.311,82 (seiscentos e setenta e três mil trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000074317-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000074317-8 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 9.045,97, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000061572-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000061572-2 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 35.081,57, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000058474-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000058474-6 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 12.142,76, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000056545-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000056545-8 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 32.941,36, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena

de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000048609-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PAMPAA, CNPJ nº 90.468.521/0001-60, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000048609-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 44.931,26 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000038706-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000038706-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 8.014,23, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000056704-7	FERNANDA DA SILVA DO AMARAL	494183	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000040054-8	VALDECIR SCHUSTER	489166	ART. 29	MULTA 415,7335 UFMs

			LC 012/1975	E INTERDIÇÃO
23.0.000014037-6	ZENAIDE MARIA RODRIGUES MAURELLO	386541	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000127166-0	BUTEKO DO VEIO PUB LTDA	385715	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000035036-9	JOSÉ UBIRATAN BORGES BARBOSA	186181	Art. 25, II LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000136201-1	ELISIANE MACIEL BARBOSA	859451	ART. 29-D, II, LC 012/1975	ADVERTÊNCIA

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000087931-9	OUMAR OUSMANE SOW	1014601	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
24.0.000010794-4	CENTRO AUTOMOTIVO ZANETTE LTDA	415535	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
24.0.000075572-5	CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO GODOI	490560	Art. 47, I, b Lei 12.779/20	ANULADO
23.0.000161154-2	CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO GODOI	490661	Art. 37, II, Lei 12.779/20	ANULADO
24.0.000023130-0	GLECI SALDANHA DE SOUZA LTDA	1023352	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000069412-6	LOVE BAR POA LTDA	489005	Art. 30, § 1º, c/c Art. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
21.0.000131214-3	ISAIAS CORREA DA LUZ	1022484	Art. 29, LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000109280-4	ELIZIA MARINA FONSECA DE BORBA	1012417	Art. 45, I, Lei 10.605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019217-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302328, fundamentada na Decisão Administrativa nº 244/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Vânia Moreira da Silva, CPF 370.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019329-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302222, fundamentada na Decisão Administrativa nº 036/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Alexandre Costa, CPF 764.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TCA Nº 012/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO: 108699.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Marly de Barros Monteiro.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: A quitação do termo de compromisso deu-se mediante transformação da obrigação em pecúnia.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018754-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301450, fundamentada na Decisão Administrativa nº 245/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Neusa Maria Fagundes Lorbitzki, CPF 283.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000016814-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024543, fundamentada na Decisão Administrativa nº 504/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a Ronaldo Campos dos Santos, CPF 810.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TCA Nº 026/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO: 131.180.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: ACX Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: A quitação do Termo de Compromisso deu-se mediante transformação da obrigação em pecúnia.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TCA N° 036/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1024871.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Marino Suttoff & Cia LTDA (Art's Pedras Decorativas).

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: A quitação do termo de compromisso deu-se mediante transformação da obrigação em pecúnia.

BASE LEGAL: Lei Complementar n° 757/2015.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 19.0.000105725-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata da Notificação divulgada no DOPA Edição 7300, divulgada em 05/07/2024:

AUTUADO: Elimar Lima Chuquel.

DECISÃO: 479/2020.

CPF: 036.XXX.XXX-70.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1024467.

ONDE SE LÊ: Sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no julgamento do Auto de Infração n° 1024467 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado a proceder com a obtenção de Licença Ambiental específica para o objeto da Ação Fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão.

LEIA-SE: Sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração n° 1024467 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado a proceder com a obtenção de Licença Ambiental específica para o objeto da Ação Fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão.

BASE LEGAL: Lei Complementar n° 992/2023.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar n° 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000105725-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração n° 1024467, fundamentada na Decisão Administrativa n° 479/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00

(cinquenta reais) a Elimar Lima Chuquel, CPF 036.XXX.XXX-70.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.014700.12.3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 123612, fundamentada na Decisão Administrativa nº 098/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Gilson de Lima Racoski - CPF 528.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000009516-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024052, fundamentada na Decisão Administrativa nº 232/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Carlos Alberto Justim dos Santos, CPF 206.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000039448-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300338, fundamentada na Decisão Administrativa nº 522/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 1187,81 UFM's a Claudia Maria Arena, CPF 009.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000039501-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300210, fundamentada na Decisão Administrativa nº 619/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a

aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 475,1240 UFMs a André Carvalho Funchal, CPF 989.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000016175-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025006, fundamentada na Decisão Administrativa nº 023/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs a Alfa Assistência Odontológica e Locação de Consultórios Odontológicos Ltda., CNPJ 17.432.560/0001-18.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000007536-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024165, fundamentada na Decisão Administrativa nº 003/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Renato da Silva Toffani, CPF 008.XXX.XXX-44.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000002151-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024830, fundamentada na Decisão Administrativa nº 647/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Ricardo Martins Galvão da Silva, CPF 544.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000038875-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300331, fundamentada na Decisão Administrativa nº 276/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a

aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a CFC Centauro - Centro de Formação de Condutores São Jorge EIRELI, CNPJ 01.770.229/000178.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000038426-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300289, fundamentada na Decisão Administrativa nº 580/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Silvio Luís Lopes, CPF 217.XXX.XXX-87X.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000031025-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90746/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: GIOVANE SCHETTERT.

CNPJ: 40.479.373/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS..

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 96.498,72 (noventa e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021 e Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 313/2024

PROCESSO 24.0.000085679-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, para a SMAMUS, para atuar na higienização do prédio

da Avenida Borges de Medeiros, 2244, em função da calamidade pública gerada pelos efeitos da enchente que atingiu o Município de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 39.894,72 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501-004091-339037-107501.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e Decreto Municipal nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XX

PROCESSO 002.081010.12.5.00000

CONTRATO REGISTRADO: 50574/2012.

ADITIVO REGISTRADO: 90742/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.

CNPJ: 92.190.503/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 01 e 02.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo do presente Contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 16/06/2024. alterando seu termo final, portanto, para 15/12/2024.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081010.12.5.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 15/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/06/2024 a 15/12/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.482.560,73 (quarenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1090; 7701-1782-449051910000-2025, 7701-1782-449051910000-1088 e 7701-1782-449051910000-1225.

BASE LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000007778-6

CONTRATO: 2901 - 90738/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: JLH TRANSPORTES LTDA.

CNPJ nº: 10.985.509/0001-94.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma

dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE: pregão Eletrônico nº 172/2024.

VALOR ANUAL: R\$ 123.586,80 (cento e vinte e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.004095.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000092367-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 14.108.413/0001-07.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 90699/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículos com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2898.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 216.627,60 (duzentos e dezesseis mil reais seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000092214-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 90712/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2897.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 155/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 78.869,28 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004093.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000090844-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JTN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 17.062.409/0001-35.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 90662/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículos do tipo caminhão grande com cabine dupla, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 095/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 156.491,52 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107601.004269.339039-04.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO REGISTRADO SECON 90735/2024

PROCESSO 23.0.000012961-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 94.906.187/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 81869/2023.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista - Contrato 2806.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato. A contar de 03/02/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato 2806, com base na variação IPCA referente a competência de 12/2022 a 11/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 8.603,24, no período de 03/02/2024 a 02/02/2025. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 03/02/2024, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 14.791,57 (quatorze mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. Para os meses de maio, junho, julho e agosto de 2024, pelo acréscimo de quantitativos previsto no Termo Aditivo II - 90034/2024, considerando o reajuste, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor máximo de R\$ 3.697,50 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) por mês, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado. Para o período de 03/02/2024 a 02/02/2025, o valor total máximo do Contrato passa a ser de R\$ 192.288,84 (cento e noventa e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 02/02/2025.

MODALIDADE: PE 642/2022.

VALOR: R\$ 192.288,84 (cento e noventa e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024 PROCESSO 24.0.000071034-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna pública a revogação do Edital de Chamamento Público 005/2024 - SMP, Processo nº 24.0.000071034-9, para contratação de empresa para a prestação de Serviço de Hidrojateamento para Limpeza de Ruas, Avenidas e Passeios nas áreas atingidas pela enchente de maio de 2024, nos termos do ANEXO I - Termo de Referência, com fundamento no art. 71, II e §§ 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se à empresa SAFETY AMBIENTAL LTDA., CNPJ 49.970.303/0001-26, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar recurso, nos termos do art. 165, I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
MOTIVO: Conveniência e oportunidade, nos termos do Despacho 29886532.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 304/2024 PROCESSO 24.0.000087144-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Paulo Genésio Santos da Silva Serviços e Comercio.
OBJETO: Execução dos serviços de manutenção e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, a contar da data da ORDEM DE INÍCIO do Contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.349.450,44 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 304/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e Contribuição do Salário-Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051-1.500.020.000 e 1502-2565-449051-1.500.020.000.
BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 312/2024

PROCESSO 24.0.000089169-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: PLANALTO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Contrato emergencial tem por objeto a prestação de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre.

VALOR: valor mensal da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 312/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002565 33.90.39.04 1.5.50.301001.

BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1.221/2024.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000075707-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Paulino Gonçalves Barcelos, nº 307, Bairro Santa Rosa de Lima, na Cidade de Porto Alegre/RS, tratando-se de prédios isolados localizados no interior do Complexo SESI.

VALOR: valor mensal locatício será de R\$ 6.745,00 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 354/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002585 33.90.39 1.5.00.020001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, V e Lei de Locações nº 8.245/91.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 312/2024

PROCESSO 24.0.000089169-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: PLANALTO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Contrato emergencial tem por objeto a prestação de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura do Contrato, na forma do

art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: valor mensal da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 312/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002565 33.90.39.04 1.500.020.000.

BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1.221/2024.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000075707-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

CONTRATO REGISTRADO: 90555/2024.

OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Paulino Gonçalves Barcelos, nº 307, Bairro Santa Rosa de Lima, na Cidade de Porto Alegre/RS, tratando-se de prédios isolados localizados no interior do Complexo SESI.

VIGÊNCIA: a locação será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

VALOR: valor mensal locatício será de R\$ 6.745,00 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002585 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 354/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, V e Lei de Locações nº 8.245/91.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 294/2024

PROCESSO 24.0.000078018-5

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: LIVECON SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 14.109.525/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço para execução de estrutura temporária de apoio para realização de salvaguarda emergencial das Coleções Arqueológicas afetadas pela inundação da reserva técnica arqueológica do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 294/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7505.2569.339039-1.759.231.001.

BASE LEGAL: Inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023, 21.978/2023 e 22.647/2024.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000161884-9

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
397	374/2024	R\$ 30.000,00	23.0.000161884-9

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161880-6

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
396	375/2024	R\$ 30.000,00	23.0.000161880-6

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000061533-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90698/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LANCO LTDA.

CNPJ: 00.595.037/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - carrinho para medicamentos, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/08/2024 até 15/02/2025.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-44905299-1.500040001 0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com sede na Avenida Ipiranga, nº 6690, em Porto Alegre/RS para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Orçamento Geral da União 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, para o email emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000608651202400	376/2024	R\$ 652.000,00	24.0.000053062-6

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Bio GS Consultoria Ambiental Ltda – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000007730-7.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000007730-7.

OBJETO: acréscimo de quantitativos em Contrato de serviços de natureza ambiental com vistas ao apoio operacional para a obtenção de licenças ambientais, atendimento de condicionantes e demais atividades correlatas, nas instalações, obras e serviços do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 193.624,25.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: VTV Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 01.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa a hora I para R\$ 16,91 e o quilômetro rodado para R\$ 0,78; valor total contratual R\$ 81.742,86.

CONTRATADA: Lema Transportes e Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 05.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa a hora I para R\$ 34,70 e o quilômetro rodado para R\$ 0,36; valor total contratual R\$ 162.519,78.

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 06.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa a hora I para R\$ 30,82 e o quilômetro rodado para R\$ 0,95; valor total contratual R\$ 162.519,78.

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 07.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa a hora I para R\$ 29,98 e o quilômetro rodado para R\$ 1,20; valor total contratual R\$ 139.812,25.

CONTRATADA: Lema Transportes e Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 08.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa a hora I para R\$ 34,66 e o quilômetro rodado para R\$ 0,36; valor total contratual R\$ 139.812,25.

CONTRATADA: Try Transportes Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 09.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa a hora I para R\$ 50,71 e o quilômetro rodado para R\$ 2,90; valor total contratual R\$ 169.039,89.

CONTRATADA: Try Transportes Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 10.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa a hora I para R\$ 50,71 e o quilômetro rodado para R\$ 2,89; valor total contratual R\$ 169.039,89.

CONTRATADA: DOCG Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 11.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa a hora l para R\$ 47,66 e o quilômetro rodado para R\$ 2,42; valor total contratual R\$ 169.039,89.

CONTRATADA: Try Transportes Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 12.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa a hora l para R\$ 51,38 e o quilômetro rodado para R\$ 3,03; valor total contratual R\$ 170.851,03.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora, Indústria e Comércio Alpha Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000006842-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000006842-6.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos em Contrato de execução dos serviços de limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores, tronco, emissários, sifões invertidos, interceptores, tanques sépticos coletivos (fossas sépticas, poços de acumulação de estações de bombeamento e tratamento de EBEs, EBAPs, ETAs e ETES) e de outras unidades do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 763.260,00.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gestor de Contratos.

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PROCESSO 23.10.000001271-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, por seu Diretor-Geral, MAURÍCIO LOSS, aplica a sanção administrativa de SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, pelo prazo de 03 (três) anos, à empresa F.F. MARASKIN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ 08.941.861/0001-86, com sede no Rincão da Querência, 201, sala 101, andar 01, Viamão/RS, conforme as informações constantes no Processo 23.10.000001271-0, com fundamento no artigo sétimo da Lei 10.520/02, e no item 7, III, da Cláusula Sétima do Contrato 21.10.000004273-1, tendo em vista a referida empresa ter apresentado para o DMAE Certidão Negativa de Débitos Municipais adulterada.

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inc. I, letra "f", da Lei 8.666/1993, contados a partir da intimação dos atos mediante a presente publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2024

PROCESSO 24.10.000006901-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2024 – PROCESSO 24.10.000006901-6 – Conexões em PVC e PP, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 03 de setembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024

PROCESSO 24.10.000004162-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Conexões em ferro dúctil e abraçadeira de reparo e cisalhamento em tubulações.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: IC SER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 30.499,00.

ITENS 03 E 06.

EMPRESA: TUBCON TUBOS E CONEXÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 27.825,00.

ITENS 04, 05 E 08.

EMPRESA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 86.251,80.

ITEM 07.

EMPRESA: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.400,00.

ITEM 09.

EMPRESA: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 12.500,00.

ITENS 10, 11, 12 E 13.

EMPRESA: IMPROV EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 26.454,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2024

PROCESSO 24.10.000005959-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços Especializados em tratamento de dependência química para servidores ativos do DEPARTAMENTO, usuários de substâncias psicoativas, bem como doenças afetivas e cognitivas.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: CLÍNICA PSICOVIDA ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 196.554,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2024

PROCESSO 24.10.000005921-5

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de vistorias, verificações, e inspeções, incluindo sondagens e regularizações de ramais prediais de água, obedecendo aos critérios técnicos do DEPARTAMENTO.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, área técnica e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 06/08/2024.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2024

PROCESSO 24.10.000004842-6

OBJETO: Aquisição de veículo caminhão com guindaste articulado, zero km.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, área técnica e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 23/07/2024.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 043/2024

PROCESSO 24.10.000006995-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: SNAKE COMERCIAL LTDA - CNPJ 53.046.519/0001-77.

OBJETO: Aquisição de Luva isolante de borracha.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 17.900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.28.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000005199-0

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: Giannerini Soluções Ambientais Ltda, CNPJ Nº 35.526.873/0001-17.

OBJETO: Concede indenização à empresa Giannerini Soluções Ambientais Ltda, estabelecida na Rua Benjamin Gerlach, 218, Bairro Fazenda Santo Antônio CEP 88.104-400 - Município de São José/SC, portadora do CNPJ nº 35.526.873/0001-17. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 129 receber a quantia de R\$ 191.253,46 (cento e noventa e um mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) referente à locação 414,30 horas de locação de 06 caminhões (04 caminhões de hidrotrato e 02 caminhões PIPA) no período de 16/07/2024 a 31/07/2024. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 191.253,46.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2024

PROCESSO 24.10.000001459-9

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa TRANSPORTES FERRET LTDA restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 15/07/2024, que declarou vencedora as empresas TRANSPORTES TECH LTDA para os itens 5, 10 e 11, e LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA – ME para o item 12.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, no âmbito do DEPARTAMENTO.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO

DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 040/2023
PROCESSO 23.17.000002874-9

REGISTRO 1065.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: J.F. MORALES & CIA LTDA. - CNPJ 00.617.437/0001-79.

OBJETO: PRORROGAÇÃO do Contrato 040/2023 (25072508), referente a locação de retroescavadeira, com operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender o DMLU.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato 040/2023 (25072508), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/10/2024 a 04/10/2025.

VALOR: Valor total de R\$ 227.640,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2023.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato Registrado 040/2023 (25072508) e o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002823-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: BRIDGE LOCAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 26.966.497/0001-90

CONTRATO: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 390/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Avenida João XVIII, nº 293, bairro São Sebastião, Município de Porto Alegre/RS, que irá sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS – Norte – Noroeste.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato (assinatura em 16/08/2024).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 48.000,00.

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade nº 006/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06004 002843 1.6.60.002001 6054 33.90.39.10 606004 00002 00002.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, V e Lei de Locações nº 8.245/91.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FASC 013/2024
PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS
EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024
PROCESSO 24.0.000070973-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, representada por seu Presidente, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, § único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de termos de fomento com as Organizações da Sociedade Civil constantes no Documento Anexo, após o regular cumprimento das exigências legais de praxe, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024 para a execução dos projetos apresentados, também conforme documento Anexo.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – CGCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico pcontas.cgconv@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

Anexo - Emendas Impositivas PMPA FASC 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5314_ce_488084_2.pdf

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 23.0.000161839-3

TERMO DE FOMENTO: FASC 393/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Clube de Mães Santa Rosa.

CNPJ DA OSC: 91.077.107/0001-93.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 778/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 19/08/2024).

VALOR: R\$ 30.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-2836-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-2836-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000122437-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01.

CONTRATO: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 388/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de estações de trabalho básica, para a FASC.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Contrato (assinatura em 19/08/2024).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 824.000,00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 574/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004.2838.449052-1660004001; 6004.2581.449052.1660003001; 6001.2608.449052-1500001001; 6004.4139.449052-1660001001; 6004.2843.449052.1660002001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 24.16.000018006-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 018/2024.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

ITEM	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
6	Furadeira de coluna com motor	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA - EPP/SS	R\$ 5.796,00
8	Pistola de pintura tipo HVLP		R\$ 540,00
11	Paleteira hidráulica manual 2,5 a 3,0 TON		R\$ 3.760,00
12	Carregador de bateria automotiva		R\$ 941,65
7	Exaustor axial	CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA - ME	R\$ 1.700,00
5	Escada tipo "A" 5 degraus duplo acesso	F. S. HELLWIG NACHTIGALL	R\$ 2.565,75
9	Guilhotina manual para corte de chapas de aço		R\$ 7.068,07
10	Lanterna holofote recarregável		R\$ 10.016,50

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024

PROCESSO 24.13.000003323-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA - ABMLPM.

CNPJ: 14.122.866/0001-80.

OBJETO: Contratação de quatro inscrições no VII Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica, na modalidade *online* (por videoconferência), que realizar-se-á de 05/09/2024 a 08/09/2024.

VALOR: R\$ 6.294,00 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Inciso III, alínea "f", do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 24.12.000000713-9

PROCESSO 24.12.000000713-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: VORTEX IT SECURITY LTDA.

CNPJ: 10.917.643/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de licenciamento de *software* de segurança da informação, visando a renovação de licença de *software* Kaspersky pelo período de 12 (doze) meses e atualizações para estações e servidores.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 012/2024.

VIGÊNCIA: 16/08/2024 a 15/08/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.154.077,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil e setenta e sete reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br